

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	105/2020
Modalidade:	Pregão Presencial 033/2020
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para confecção de material gráfico personalizado para atendimento das demandas do SENAR-AR/MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	19/11/2020 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
01	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP (CNPJ 02.001.655/0001-00)	01 e 02	R\$ 15.360,00
VALOR TOTAL			R\$ 15.360,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisão contida na Ata nº 043/2020, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

A proposta definitiva foi considerada a mesma apresentada no certame, por não ter alteração de valor da rodada de lances.

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

O item 03 restou deserto.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2020

Gisele Andrea da Costa Seixas
CPL

Nilo Alves Ferraz Junior
CPL

Renise Marques de Sousa
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP (CNPJ 02.001.655/0001-00)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 15.360,00** (quinze mil e trezentos e sessenta reais). O item 03 restou deserto.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2020.

Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo